



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 63ª reunião realizada no dia 02 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98, e

CONSIDERANDO o **Processo nº 064431/99**, gerado pela **Prefeitura Municipal de Carauari**, bem como o parecer favorável emitido pela gerencia de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E:

APROVAR a implantação do **Programa de Combate às Carências Nutricionais**, no município de **Carauari**, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/Am**, em Manaus, 02 de agosto de 1999.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am, Interino

HOMOLOGO a Resolução nº **035/ 99 – CIB/AM**, datada de 02 de agosto de 1999, nos termos do Decreto do dia 21.07.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde, Interino